



**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais**

**EDITAL BOLSA MONITORIA SID/CCR/UFSM N. 003/2023  
DEPARTAMENTO DE SOLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES PARA DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO**

O Chefe do Departamento de Solos do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 020/1996-UFSM, torna pública as inscrições para seleção de estudante bolsista.

**1. CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>                                | <b>PERÍODO</b>   |
|-------------------------------------------------|------------------|
| Inscrição dos candidatos                        | 17 a 23 de abril |
| Avaliação dos candidatos                        | 24 de abril      |
| Divulgação resultado preliminar                 | 24 de abril      |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 25 de abril      |
| Análise Recursos                                | 26 de abril      |
| Divulgação do Resultado Final                   | 26 de abril      |

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: de 17/04/2023 a 24/04/2023

**2.2** Horário limite: até às 23h 59min do dia 23/04/2023

**2.3** Local: rodrigo@ufsm.br

**2.4 Documentos Obrigatórios: a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I), b) Histórico escolar com a nota da referida disciplina e comprovante de matrícula atual.**

**2.5** Não havendo inscritos, o prazo de inscrições será prorrogado por igual período.

**3. DAS BOLSAS E DAS VAGAS**

**3.1** Disponibilidade de 01 bolsa(s) para monitor bolsista na disciplina - UFSM00343 - BIOLOGIA DO SOLO sob responsabilidade do(a) Prof.(a) Rodrigo J. S Jacques e Zaida I. Antonioli.

**3.2** Carga horária semanal: 12 horas (de 08 a 12 horas)

**3.3** Vigência da bolsa: de 22/07/2023 (renovável)

**3.4** Valor da bolsa: **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais ou proporcional ao período que executou as atividades.

**3.5** O Servidor responsável por supervisionar as atividades do bolsista deverá solicitar o pagamento da bolsa através de email ao [financeiro.ccr@gmail.com](mailto:financeiro.ccr@gmail.com), até o dia 10 (dez) do mês subsequente

**3.6** O (a) bolsista (a) que não cumprir as atividades especificadas neste edital terá a bolsa cancelada.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1 Critérios de seleção:**

Aplicação de Prova e realização entrevista com os candidatos, sendo esses classificados em



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências Rurais**

ordem decrescente da nota obtida, sendo que a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7,0. Como critérios de classificação serão consideradas notas da prova, as experiências prévias, o tempo disponível e competências para desempenhar a atividade.

**4.1.1** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

**4.1.2** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

## **5. REQUISITOS**

**5.1** Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;

**5.2** Ter disponibilidade de horário;

**5.3** Ter sido aprovado na disciplina - UFSM00343 - BIOLOGIA DO SOLO com nota igual ou superior a 7,0 comprovado através do histórico escolar.

**5.4** Não perceber outra bolsa ou participar de projeto de forma remunerada.

## **6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

**6.1** Correção de trabalhos e provas;

**6.2** Participação nos trabalhos técnicos e científicos relacionados à disciplina.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** Os resultados serão divulgados no site do CCR <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccr/>

**7.2** A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade do chefe do Departamento de Solos respeitando a Resolução nº01/2013-UFSM <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/documento.html?id=5642088>. Cabe ao professor solicitante, a definição dos requisitos para realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**7.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**7.3.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**7.3.2** Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática das tarefas referente às atividades da bolsa.

**7.4** O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe do **Departamento de Solos**.

**8.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [sid.ccr@ufsm.br](mailto:sid.ccr@ufsm.br) ou pelo telefone (55) 3220-8257.

Santa Maria, 13/04/2023

Sandro J. Giacomini  
Chefe do Departamento de Solos



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências Rurais**

ANEXO I:

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA para a disciplina**  
**UFSM00343 - BIOLOGIA DO SOLO do DEPARTAMENTO DE SOLOS DO CCR -**  
**Edital 003/2023**

|                     |                |              |
|---------------------|----------------|--------------|
| Nome completo:      |                |              |
| Data de Nascimento: |                |              |
| Curso:              | Matrícula:     |              |
| Disciplina:         |                |              |
| <u>Endereço</u>     |                |              |
| Rua:                |                |              |
| Nº:                 | Apto:          | Complemento: |
| Bairro:             | Cidade:        | CEP:         |
| E-mail:             | Telefone:      |              |
| CPF:                |                |              |
| RG:                 | Órgão Emissor: | Expedição:   |
| Dados Bancários     | Agência:       | Conta:       |
| Nome do Banco:      |                |              |

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital no qual esse anexo faz parte e na Resolução n. 01/2013 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar os dados bancários\*, conforme exigência deste edital, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Nome e assinatura do candidato

\* Não pode ser conta poupança, conta em conjunto ou conta em banco digital.

NUP: 23081.054298/2023-15

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

| Ordem | Descrição                                            | Nome do arquivo                     |
|-------|------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1     | Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61) | Edital Bolsa Monitoria 003.2023.pdf |

**Assinaturas**

**14/04/2023 10:13:23**

SANDRO JOSE GIACOMINI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
03.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE SOLOS - DSOL

**14/04/2023 10:22:05**

RODRIGO JOSEMAR SEMINOTI JACQUES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
03.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE SOLOS - DSOL

**17/04/2023 16:24:21**

FERNANDA SILVEIRA FLORES VOGEL (Diretor(a) de Centro (Substituto))  
03.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CCR

Código Verificador: 2630064

Código CRC: 8f1f8337

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

